



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO Nº 011, DE 23 DE MARÇO DE 2.022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 94, de 18 de abril de 2011.

O Vereador Senhor Wezer Lucarelli, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 029, de 04 de fevereiro de 2.021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de máscaras de proteção facial.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO “ESTEVÃO ALVES CORRÊA”, CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 23 de março de 2.022.

**WEZER LUCARELLI**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**(ORIGINAL ASSINADO)**